

## COMUNICADO AOS TRABALHADORES

No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucionais as “normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição”.

Esta decisão, que se soma a outras dos Tribunais Administrativos de Beja, Évora e Lisboa, vem, definitivamente, dar razão à luta que as autarquias, a associação de municípios, os seus trabalhadores e respetivas associações sindicais vêm travando há dois anos contra a ingerência do Governo na autonomia destas entidades públicas e em defesa de um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Ao longo destes dois anos, muitas autarquias e a AMRS, trabalhadores e sindicatos resistiram à inaceitável pressão do Governo para que, em troca das 35 horas, fossem introduzidos bancos de horas e regimes de adaptabilidade, e à decisão ilegal da DGAEP que recusou o depósito dos ACEP validamente celebrados.

A AMRS assumiu, desde a primeira hora, o seu papel na defesa das 35 horas e da autonomia do Poder Local. Cientes da justiça da nossa posição. Seguros quanto à legalidade da mesma.

Hoje o Tribunal Constitucional dá-nos razão.

Hoje é claro para todos o caráter ilegal das decisões do Governo e da DGAEP que, durante dois anos, impediram o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados nas autarquias e outras entidades da administração pública local incluindo na AMRS.

Saudamos todos os trabalhadores da AMRS que, com a sua persistência e confiança, tornaram possível este momento.

Relembramos que a defesa do Poder Local e de trabalho digno e com direitos se faz diariamente. Que há muito caminho pela nossa frente.

Nos próximos dias voltaremos a remeter à DGAEP os ACEP validamente celebrados, requerendo o seu imediato depósito e publicação.

Setúbal, 27 de Outubro de 2015

O Presidente do Conselho Directivo



(Rui Manuel Marques Garcia)